



RESOLUÇÃO N.º 032/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 25/06/2024.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 133/2022-PDI entre a UEM e a Fundação Araucária.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 19.041.587-2**;
considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º. 133/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, referente ao projeto intitulado: “*Aplicação de ferramentas baseadas em Espectrometria de Massas na compreensão de doenças da Soja*”, sob a coordenação do Professor Doutor Eduardo Jorge Pilau.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA